Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.o 07/88

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 11/06/88
CM-PALMITAL 03/06/88
Cleuzy Goncalves Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

A COMISSÃO DE FINANÇAS
C. M. Palmital, em 06/06/88
Yoshio Taura
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/88-PM

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importancias que se seguem, as verbas abaixo relacionadas, constantes do orçamento vigente:

01010012.001 - Manutenção da Camara Municipal

3111.00.00 - Pessoal civil.....	Cz	5.000.000.00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....	Cz	1.000.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.	Cz	200.000,00
3251.00.00 - Inativos.....	Cz	500.000,00

03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3111.00.00 - Pessoal civil.....	Cz	5.000.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....	Cz	1.000.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....	Cz	2.000.000,00
3131.00.00 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cz	1.000.000,00
313200.00 - Outros serviços e encargos.	Cz	6.000.000,00
3251.00.00 - Inativos.....	Cz	1.000.000,00
3253.00.00 - Salario-familia.....	Cz	200.000,00

08421181.001 - Construção de predios escolares e-outros

4110.00.00 - Obras e instalações.....	Cz	10.000.000,00

08421812.005 - Manutenção do ensino de 1º grau...

3111.00.00 - Pessoal civil.....	Cz	3.000.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....	Cz	1.500.000,00
3120.00.00 * material de consumo.....	Cz	8.000.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.	Cz	10.000.000,00

08424272.006 - Manutenção da merenda escolar

cont.projeto de lei n. 04/88 - fls.2

3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 2.000.000,00
3130.00.00 - Obrigações patronais.....Cz 500.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz 5.000.000,00
08462282.007 - Manutenção do setor esportivo
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 200.000,00
08482472.008 - Manutenção do Centro Cultural
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 800.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz 200.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.....Cz 200.000,00
13754282.003 - Manutenção do serviço de Saúde
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 3.000.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz 500.000,00
3120.00.00 - material de consumo.....Cz 8.000.000,00
3131.00.00 - Remuneração de serv.pessoais....Cz 200.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.....Cz 2.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e mat.permanente...Cz 2.000.000,00
15814862.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 800.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz 300.000,00
3120.00.00 - material de consumo.....Cz 10.000.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.....Cz 2.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e mat.permanente...Cz 500.000,00
10603252.009 - Manutenção da limpeza publica
3120.00.00 - Material dd consumo.....Cz 800.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos.....Cz 1.000.000,00
10603262.010 - Manutenção do Serviço Funerário
3120.00.00 - material de consumo.....Cz 200.000,00
10603271.004 - Obras e extensão de rede eletrica e outros
4110.00.00 - Obras e instalações.....Cz 6.000.000,00
10603272.011 - Manutenção de iluminação publica
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz 500.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz 100.000,00

cont.projeto de lei n. 4/88 - fls.3

	3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	1.500.000,00
	3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	5.000.000,00
11634272.013	- Manutenção do matadouro municipal	
	3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	300.000,00
	3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	100.000,00
	3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	500.000,00
	3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	200.000,00
13764471.010	- Obras da rede de agua, esgotos e outros	
	4110.00.00 - Obras e instalações.....Cz	1.500.000,00
13764472.015	- Manutenção do serviço de saneamento	
	3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	600.000,00
	3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	500.000,00
	3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	200.000,00
16885321.006	- Construção do terminal rodoviário.....	
	4110.00.00 - Obras e instalações.....Cz	6.000.000,00
16885342.014	- Manutenção de estradas vicinais	
	3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	4.000.000,00
	3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	1.000.000,00
	3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	10.000.000,00
	3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	5.000.000,00
	3253.00.00 - Salario familia.....Cz	10.000,00
16915751.005	- Execução de pavimentação,guias,sarjetas- e outros	
	4110.00.00 - Obras e instalações.....Cz	6.000.000,00
16915751.012	- Manutenção de vias urbanas	
	3120.00.00 - material de consumo.....Cz	1.000.000,00
03070212.017	- manutenção do cartorio eleitoral	
	3111.00.00 - pessoal civil.....Cz	300.000,00
	3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	100.000,00
03070212.018	- Manutenção do hotel municipal	
	3111.00.00 - pessoal civil.....Cz	500.000,00
	3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	500.000,00
	3132.00.00 - outros serviços e encargos...Cz	500.000,00
03071662.016	- Manutenção do serviço militar	

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

projeto de lei n. 04/88- cont... fls. 4

3111.00.00 - pessoal civil.....	Cz	100.000,00
3120.00.00 - material de consumo.....	Cz	50.000,00
3132.00.00 - outros serviços e encargos.	Cz	150.000,00
TOTAL.....	Cz	147.810.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo- 1º da prssente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação -- que se verificará no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 31 de maio de - 1988.-

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/06/88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTOGRAFO
C M. Palmital, 20/06/88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21 Junho 88
OFÍCIO N.º 090/88
Sydnei Albranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Projeto de Lei n. 04/88-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo o projeto de Lei n. 04/88-PM, que suplementa verbas de diversos projetos e atividades, segundo as categorias economicas .

O orçamento foi elaborado em setembro de 1987, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, Contudo, a inflação que aumenta, não pode ser previsto, e tal orçamento encontra-se completamente defasado.

Para exemplificar, informamos que a inflação acumulada nos ultimos 12 meses, segundo a IGP/FGV, foi de 482,36%, a inflação de janeiro a maio de 1988, de acordo com o IPC foi de 123,99, e a inflação de maio foi de 17,78(dados fornecidos pela Folha de São Paulo, de 01.06.88, pagina A-28.

Com esta inflação não é possivel manter as atividades essenciais do Municipio, com um orçamento totalmente defasado, razão pelo qual far-se-á mister a suplementação.

Pelo exposto, sendo de necessidade urgente a aprovação deste projeto de Lei, solicitamos a Vossa Excelência que o aprove com a maxima urgencia possivel.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossa Excelência, apresentamos os protestos de estima e consideração.

atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal